



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
Lote 7, Variante 2

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Coordenação
18/07/2022	9h	10h20	Sala de reuniões da COPEG	Marcelo Gerard Almeida de Andrade

PRESIDÊNCIA

Dra. Enilde Amaral Santos

PARTICIPANTES

Dra. Enilde Amaral Santos - Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CACIN);
Marcelo Gerard Almeida de Andrade - membro da Comissão (COPEG);
Marcelo Barreto Filho - membro da Comissão (SEGEF/COPEG);
Oona Karina Mendes da Silva - membro da Comissão (SGP);
Gedalias Bastos Freire - membro da Comissão (STI);
Caroline Valeriano Damascena - membro da Comissão (NSA);
Antônio Luiz dos Santos - Presidente do CONSER;
Breno Nunes de Oliveira - Vice-presidente do IPAESE;
Victor da Silveira Almeida - Presidente da ASDV;
Suely Maria Magalhães Moura Rodrigues - Presidente da CIDOWN.

OBJETIVOS

Apresentação de sugestões relacionadas à acessibilidade por representantes da comunidade surda (IPAESE), de deficientes visuais (ASDV) e com síndrome de down (CIDOWN)

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos	Deliberações	Responsáveis
A Presidente da CACIN, Dra. Enilde Amaral, deu as boas-vindas aos participantes, ressaltando a importância de que os direitos sejam postos para que todos possam exercer sua cidadania	Foi destacado que todas as reivindicações apresentadas seriam estudadas e analisadas e caso haja possibilidade, implementadas já para as eleições 2022, ou seguintes, conforme o caso demandar	CACIN e entidades envolvidas
O representante da comunidade surda, Breno Nunes, solicitou que seja dada prioridade no sentido de que as informações relacionadas às eleições sejam dadas também em linguagem de LIBRAS, em todos os contextos e mídias possíveis	Marcelo Gerard ressaltou que irá levar o pleito à área de comunicação do TRE/SE e da Justiça Eleitoral (TSE) e lembrou que a central de libras será disponibilizada mais uma vez pelo TRE/SE para as próximas eleições, solicitando, inclusive, que os representantes presentes possam acessar o serviço	CACIN e entidades envolvidas
Representantes das comunidades de surdos e de deficientes visuais falaram sobre as barreiras que enfrentam no dia a dia no que se refere à acessibilidade. Testemunharam que o TRE/SE é pioneiro na Justiça Eleitoral nessas questões. Aproveitaram para solicitar que se possa avançar em alguns pontos.	Marcelo Gerard agradeceu às manifestações e aproveitou para propor que representantes cadastrados nas comunidades de surdos e deficientes visuais possam se voluntariar para trabalhar nas atividades relacionadas às eleições, como mesários, coordenadores de acessibilidade, ou em alguma outra função. Lembrou, por exemplo, que a participação poderá ser utilizada para pontuação em desempate em concursos públicos. Finalizou dizendo que levará a sugestão à apreciação da Comissão e da Administração do TRE/SE.	CACIN
Foi informado a todos os envolvidos que a logística de transporte será elaborada a partir de termo de parceria a ser firmado entre o TRE/SE e o CONSER	Conforme já discutido em reunião anterior com o CONSER, foi informado a todos e a todos que está sendo elaborada minuta de instrumento a ser firmado entre o TRE/SE e o CONSER, objetivando viabilizar a logística de transporte de eleitores de Aracaju que estejam cadastrados nas comunidades participantes da reunião (comunidade de surdos, deficientes auditivos e síndrome de down)	TRE/SE e entidades envolvidas
Victor da Silveira, Presidente da Associação Sergipana de Deficientes Visuais, falou das dificuldades enfrentadas por eles, principalmente em relação ao transporte e no que se refere à comunicação com os órgãos públicos. Enfatizou que não sabia que todas as seções eleitorais estão prontas para receber os deficientes visuais assim cadastrados no sistema.	Caroline Damascena sugeriu que no treinamento de mesários seja enfatizada a possibilidade de oferecer fones de ouvido naquelas seções que tenham eleitores cadastrados como deficientes visuais. Victor da Silveira sugeriu ao TRE a possibilidade da utilização de 'assinadores' para facilitar o acesso às pessoas com deficiência e que o TSE possa implementar a identificação da questão da deficiência no próprio título eleitoral.	CACIN

Foi sugerido também que haja uma divulgação maior sobre a importância de obter o título de eleitor entre o público PcD (pessoas com deficiência)

Antônio Luiz, Presidente do Conser, sugeriu que as informações relacionadas a eleições e acessibilidade sejam disseminadas não só nas mídias tradicionais, como também nas mídias exclusivas das comunidades participantes das reuniões, objetivando massificar as informações relacionadas à acessibilidade.

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA (S) OPORTUNIDADES

Ao final das deliberações, Marcelo Gerard informou que todas as reivindicações serão analisadas e nova reunião deverá ser marcada oportunamente com os mesmos participantes, objetivando informar e debater acerca do desdobramento dos assuntos discutidos.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Membro da Comissão**, em 27/07/2022, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VALERIANO DAMASCENA, Membro da Comissão**, em 27/07/2022, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OONA KARINA MENDES DA SILVA, Membro da Comissão**, em 27/07/2022, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDALIAS BASTOS FREIRE, Membro da Comissão**, em 27/07/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Membro da Comissão**, em 27/07/2022, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215020** e o código CRC **9D1BE282**.